



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na BR 480, nº 795, Centro, Barão Cotegipe/RS, CEP 99.740-00, CNPJ: 03.652.030/0001-70, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 005/2020 fica REALINHADO o preço do item 017, a contar de 30 de março de 2020, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
017	30.000	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	0,1390	0,1797

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 005/2020.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 08 de abril de 2020.

TESTEMUNHAS:

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal
**CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**